



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 019.001.001.2019

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial: Nº 001/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas funerárias tipo popular, serviço de traslado intermunicipal e interestadual, destinado a atender pessoas de baixa renda no município de Davinópolis (MA)

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019, às 08h e 30min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Davinópolis (MA), presente o PREGOEIRO: RODRIGO FREIRE e os membros da Equipe de Apoio: ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA, designados através da Portaria nº 052/2019, de 01 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019. Iniciados os trabalhos, constatou-se o comparecimento da empresa **FRANCISCO DA SILVA PEREIRA - ME** – CNPJ 12.340.610/0001-13, representada pelo Sr. Francisco da Silva Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 254144942 SESP/MA e do CPF nº 725.854.043-15. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Pregoeiro verificou que não foram apresentadas pela licitante as certidões exigidas no item 6.7 do Edital, tendo sido efetuada a consulta na sessão e as certidões juntadas aos autos do processo. Em seguida, declarou a licitante CREDENCIADA, tendo a mesma comprovado a situação de Microempresa, fazendo jus aos benefícios da LC 123/2006. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 - Proposta de Preços e 02 - Documentação de Habilitação da licitante presente no certame. Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou ao representante da licitante que rubricasse os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferisse sua inviolabilidade, o que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, o Pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que os membros da equipe de apoio e o representante da licitante rubricassem a proposta de preços apresentada. A proposta foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, sendo constatado que a mesma atende aos requisitos, sendo declarada CLASSIFICADA. No item 7 - Traslado, foi constatado que a unidade de medida é quilômetro e não Unidade, conforme apresentado na proposta da licitante. Por se tratar de erro material, que não altera o valor da proposta, o Pregoeiro solicitou ao representante da licitante que corrigisse esse item quando da apresentação da Proposta de Preços Adequada. Após a classificação da proposta, o Pregoeiro deu prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta com licitante presente, conforme Mapa de Lances em anexo. Em seguida, foi aberto o envelope nº 02

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



“Documentos de Habilitação” da licitante. Os documentos de habilitação apresentados ficaram a disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada HABILITADA. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, o Pregoeiro informou à licitante presente que esta teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Considerando que a única licitante presente não manifestou intenção de interpor recurso, **RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A ESTE DIREITO**, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa: **FRANCISCO DA SILVA PEREIRA - ME**, com o preço total proposto de **R\$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão e lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente.

Rodrigo Freire
Pregoeiro

Elen Cristina Almeida Cruz
Equipe de Apoio

Maria do Socorro Rodrigues Oliveira
Secretária da Equipe de Apoio

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA - ME
Francisco da Silva Pereira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas funerárias tipo popular, serviço de traslado intermunicipal e interestadual destinado a atender pessoas de baixa renda no município de Davinópolis (MA).

PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	FRANCISCO DA SILVA	1ª RODADA	TOTAL APÓS FASE DE LANCES
1	URNA POPULAR INFANTIL 60 CM	20	UNID	350,00	340,00	6.800,00
2	URNA POPULAR INFANTIL 80 CM	20	UNID	360,00	350,00	7.000,00
3	URNA POPULAR MEDINDO 1,90M, COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO	90	UNID	700,00	620,00	55.800,00
4	URNA POPULAR MEDINDO 1,90M, COM ALÇAS FIXAS, FORRAÇÃO NO CASCO E NO TAMPO (Cota de 25% reservada para ME e EPP)	30	UNID	800,00	650,00	19.500,00
5	URNA MODELO ESPECIAL PARA PESSOAS GORDAS OU OBESAS	10	UNID	850,00	830,00	8.300,00
6	URNA POPULAR ADULTO COMPRIDA COM VISOR (2,10M)	10	UNID	870,00	850,00	8.500,00
7	TRASLADO	5000	KM	3,00	2,00	10.000,00
8	ORNAMENTAÇÃO COM EDREDOM E FLORES ARTIFICIAL ADULTO OU INFANTIL	10	UNID	295,00	285,00	2.850,00
9	ROUPA (FEMININA E MASCULINA) - ADULTA	140	UNID	300,00	280,00	39.200,00
10	ROUPA (FEMININA E MASCULINA) - INFANTIL	40	UNID	280,00	270,00	10.800,00
						168.750,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]